



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE  
2015.

**MESA EXECUTIVA:**

**AMARILDO APARECIDO CORREA**  
**DIEGO VIANA**  
**HENRIQUE YOSHIO SATO**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES e ausente o vereador CLEYTON CLYVER CRUZ, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Diego Viana e Henrique Yoshio Sato. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Assessor Jurídico da Presidência, Doutor Januário Silvério de Souza que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 003/2015, de 22 de abril de 2015, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 23 de abril de 2015, às onze horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 020/2015 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 066/2015, de 22 de abril de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 020/2015, Súmula: Revoga a Lei 396/91, a Lei 881/2005, a Lei 897/2005 e a Lei 1320/2013, as quais dispõem sobre a composição do conselho Municipal de Saúde de Assaí e a realização da Conferência Municipal de Saúde: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, datado de 13 de abril de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2004, Processos nº 127617/05 e nº 517528/07 – TCE, Acórdão nº 6869/15 – Tribunal Pleno; Parecer nº 018/2015, da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2004, Processo nº 517528/07 – TCE, Acórdão nº 6869/15 – Tribunal Pleno; Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei constante em pauta, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes, favoráveis a aprovação, Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Gavião, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer nº 022/2015, de 23 de abril de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 020/2015, Súmula: Revoga a Lei 396/91, a Lei 881/2005, a Lei 897/2005 e a Lei 1320/2013, as quais dispõem sobre a composição do conselho Municipal de Saúde de Assaí e a realização da Conferência Municipal de Saúde. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Continuando o Senhor Presidente informou que conforme determina o Regimento Interno será realizada votação secreta para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, datado de 13 de abril de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2004, Processos nº 127617/05 e nº 517528/07 – TCE, Acórdão nº 6869/15 – Tribunal Pleno. Neste momento o Vereador Henrique Yoshio Sato, se declarou impedido de votar o Projeto de Decreto, tendo em vista ser filho do ex-prefeito Mário Sato. Ao que o Senhor Presidente imediatamente acatou declarando-o impedido de votar. Em seguida solicitou que fossem distribuídas as cédulas para votação e ato continuo solicitou o recolhimento das cédulas, determinando ao Primeiro Secretário, Vereador Diego Viana, que procedesse a contagem dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por sete votos a zero em primeira discussão e votação.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, professores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.